



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 14.185, DE 08 DE JUNHO DE 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 1º de junho de 2018, ao servidor NARCISO TADEU MAGALHÃES, matrícula 677, CPF 409.606.926-49, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Nível V, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de junho de 2018.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 26/06/2018
(Republicação)